



EDITAL PRPGP N. 16 DE 10 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente edital para seleção de Bolsista para atuar no âmbito do Núcleo de Gestão de Programas Estratégicos.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	10 de março de 2025
Período de inscrições	De 10 a 17 de março de 2025
Período de análise documental das inscrições	18 e 19 de março de 2025
Resultado final	Até 21 de março de 2025
Início das atividades	01 de abril de 2025

2. DAS VAGAS

SETOR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Núcleo de Gestão de Programas Estratégicos (NGPP/PRPGP)	01	16h/ semana ou 20h/ semana	- Auxílio na compilação dos dados de internacionalização; - Auxílio na construção de indicadores de internacionalização; - Auxílio na reorganização do site e no relatório do CAPES-PrInt/UFSM.

3. DOS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS E CRITÉRIOS

3.1. O(a) discente:

3.1.1. Deverá estar regularmente matriculado(a) nesta Universidade em um curso presencial de Ensino Superior nas áreas de **relações internacionais, administração, direito, ou outros cursos afins a essas áreas do conhecimento.**

3.1.2. Não poderá estar vinculado(a) à outra bolsa seja advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS); exceto bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

3.2. O candidato deverá ter conhecimento em Pacote Office (planilhas e funções do Excel,



principalmente), em língua inglesa, em criação e edição de páginas web para WordPress (especialmente Elementor) e em *powerbi*.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado [neste link](#) das 14h do dia 10 de março até às 15h do dia 17 de março de 2025.

5. DO VALOR E DURAÇÃO

5.1. O valor da bolsa de recursos próprios, conforme regulamentação na [Resolução N. 176/2024/PROPLAN](#), será de:

- a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para carga horária de 16 horas semanais, caso seja selecionado um aluno de graduação;
- b) R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, para carga horária de 20 horas semanais, caso seja selecionado um aluno de pós-graduação.

5.2. A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme necessidade.

5.2.1. A vigência da bolsa poderá ser alterada a qualquer momento por questões orçamentárias.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- 6.1.1. Etapa 01: Análise da documentação (eliminatória e classificatória);
- 6.1.2. Etapa 03: Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades.

6.2. Para critério de desempate, o(a) discente com Benefício Sócio Econômico e ações afirmativas, terá preferência no processo seletivo.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail nint.prpgp@ufsm.br ou telefone 3220-8645.

7.2. Casos omissos serão tratados pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

NUP: 23081.028510/2025-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

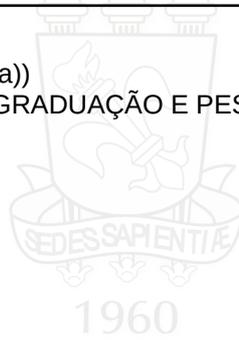
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 16.2025.pdf

Assinaturas

10/03/2025 09:32:27

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 5371891

Código CRC: af625357

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

